

A PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO NEOLIBERAL: IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL¹

Felipe Peixoto Piobelo²
Daniela Cristina Belchior Mota³

RESUMO:

O presente artigo teve como finalidade analisar os impactos da saúde mental do trabalhador contemporâneo, ocasionados pela flexibilização e precarização do trabalho, processo multidimensional de institucionalização da instabilidade, caracterizado pelo crescimento de diferentes formas de precariedade e de exclusão. Entendendo que a reestruturação produtiva teve consequências substanciais a fragilização, vulnerabilidade e desregulamentação do trabalho, analisar as resultantes do processo de produção subjetiva do trabalhador torna-se fundamental. A partir de uma perspectiva sócio-histórica, a Psicologia Social do Trabalho, pautada em sua ética não liberal, pode contribuir com a análise dos efeitos advindos da precarização, desnaturalizando o processo, reconhecendo sua ampliação no mundo do trabalho e as graves consequências exercidas sobre a saúde mental do sujeito. Observou-se que as práticas flexíveis que viabilizam o cenário de precarização do trabalho tendem a instrumentalizar o fazer singular do sujeito, enfraquecem a formação de coletivos e movimentos de resistência e impactam de forma disfuncional na saúde mental do trabalhador, podendo se manifestar através do sofrimento social.

Palavras-chave: Precarização do Trabalho. Saúde Mental. Psicologia Social do Trabalho.

THE PRECARIZATION OF WORK IN THE NEOLIBERAL CONTEXT: IMPACTS ON MENTAL HEALTH

ABSTRACT:

The present article aimed to analyze the impacts of mental health on contemporary workers, caused by the flexibilization and precariousness of work, a multidimensional process of institutionalization of instability, characterized by the growth of different forms of precariousness and exclusion. Understanding that the productive restructuring had substantial consequences to the weakening, vulnerability and deregulation of work, analyzing the results of the subjective production process of the worker becomes fundamental. From a socio-historical perspective, the Social Psychology of Work, based on its non-liberal ethics, can contribute to the analysis of the effects arising from precariousness, denaturalizing the process, recognizing its expansion in the world of work and the serious consequences exerted on the subject's mental health. It was observed that flexible practices that enable the precarious work scenario tend to instrumentalize the individual's unique doing, weaken the formation of

¹ Artigo de trabalho de conclusão de curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA), na Linha de Pesquisa Psicologia e Relações Sociais, Comunitárias e Políticas. Recebido em 22/10/2021 e aprovado, após reformulações, em 22/11/2021.

² Discente do curso de graduação em Psicologia do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: felipe.peixoto08@yahoo.com.br

³ Doutora em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) e docente do Centro Universitário Academia (UNIACADEMIA). E-mail: danielabelchior.mota@gmail.com

collectives and resistance movements and impact dysfunctionally on the mental health of the worker, which may manifest itself through suffering social.

Keywords: Work Precariousness. Mental Health. Social Psychology of Work.

1 INTRODUÇÃO

Com as diferentes nuances da globalização e do neoliberalismo, novos modos de trabalho surgiram para atender as demandas da radicalização do modelo econômico capitalista. Esse estudo, escrito em forma de ensaio crítico reflexivo, abordará sobre as dinâmicas que precarizam o trabalho na contemporaneidade, quais fenômenos sócio-históricos estão envolvidos nesses processos e como eles afetam a saúde mental dos trabalhadores.

Com o discurso do empreendedorismo e utilização da tecnologia, surge um novo conceito que intensifica e precariza o trabalho: a Uberização. Segundo Abílio (2017), esse termo refere-se a um novo estágio da exploração do trabalho, que traz mudanças qualitativas ao estatuto do trabalhador, à configuração das empresas, assim como às formas de controle, gerenciamento e expropriação do trabalho. A precarização do trabalho se trata de um processo multidimensional de institucionalização da instabilidade, ou seja, um processo significativo, que afeta o Estado, as leis e está dentro de uma lógica socioeconômica que gera, de forma insidiosa, a instabilidade dos empregos. Relaciona-se à maneira pela qual o trabalho no século XX a XXI, principalmente a partir dos anos 80, tem se tornado, na verdade, mais instável, mais frágil, cenário em que a garantia de trabalho está relacionada a perda de direitos trabalhistas.

Vale ressaltar que essa fragmentação nas relações de trabalho gera consequências graves. É importante entender que essa dinâmica das relações no trabalho é profunda e está relacionada a própria dinâmica do capitalismo. Dessa forma, precarização do trabalho é esse processo que está vinculado a perda dos direitos trabalhistas e, principalmente, a essa fragilização que a sociedade neoliberal traz para as relações de trabalho.

A dinâmica do capitalismo, o funcionamento do neoliberalismo e a precarização do trabalho está intimamente ligada a questões subjetivas, identitárias e existenciais, afetando diretamente a saúde mental do trabalhador. Esse estudo de natureza

exploratória, com abordagem qualitativa, vem discutir criticamente a respeito dos impactos causados por esses fenômenos na saúde mental do trabalhador.

Quanto à parte estrutural deste trabalho serão apresentados inicialmente os caminhos percorridos que resultaram no processo de flexibilização e precarização do trabalho. Posteriormente, reflexões acerca do trabalho precarizado no Brasil e no mundo e como a Psicologia Social do trabalho se insere nesse contexto. Por fim, são apresentadas algumas considerações sobre o impacto na saúde mental dos trabalhadores.

2 TRABALHO E OS FIOS (IN)VISÍVEIS DA PRODUÇÃO CAPITALISTA

O trabalho é a categoria que fundamenta o ser social. É por ele que acontece a interação entre o ser humano e a natureza. Os homens utilizam a natureza para garantir meios necessários a sua subsistência e os meios de produção, assegurando sua sobrevivência e reprodução social (SABINO, 2014). Para entender o fundamento ontológico do trabalho, Marx (1985a), em sua primeira obra “O Capital”, no capítulo V, diz que:

O trabalho é, antes de tudo, um processo entre o homem e a natureza, processo este em que o homem, por sua própria ação, medeia, regula e controla seu metabolismo com a natureza. Ele se confronta com a matéria natural como com uma potência natural. A fim de se apropriar da matéria natural de uma forma útil para sua própria vida, ele põe em movimento as forças naturais pertencentes a sua corporeidade: seus braços e pernas, cabeça e mãos. Agindo sobre a natureza externa e modificando-a por meio desse movimento, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências que nela jazem latentes e submete o jogo de suas forças a seu próprio domínio. Não se trata, aqui, das primeiras formas instintivas, animais, do trabalho. Um incomensurável intervalo de tempo separa o estágio em que o trabalhador se apresenta no mercado como vendedor de sua própria força de trabalho daquele em que o trabalho humano ainda não se desvinculou de sua forma instintiva. Pressupomos o trabalho numa forma em que ele diz respeito unicamente ao homem (MARX, 1985a, p. 188).

O modo de produção capitalista constitui seu desenvolvimento com a incorporação de diversos movimentos. É produto de fatores histórico-sociais, econômicos, culturais e políticos, que se manifestam em uma síntese aparentemente caótica, mas que possuem centros claros e explícitos pelo estudo de seus componentes constitutivos. Dessa forma, percebe-se que a formulação histórico-material do modo de produção capitalista não advém somente de um cenário explicativo coerente, sintético da sociedade capitalista e de suas incongruências vistas

em um monolitismo universalizante. Para além disso, existem processos e aspectos particulares que compõem essa totalidade abrangente (SILVA, MENEGHETTI, 2018).

Ricardo Antunes (2006), em seu livro “Adeus ao Trabalho?”, afirma que na década de 1980, em países de capitalismo avançado, aconteceram grandes mudanças no mundo do trabalho, em diversas instâncias: formas de inserção na estrutura produtiva, formas de representação sindical e políticas. Afirma ainda que a classe-que-vive-do-trabalho foi a que mais sofreu com essas mudanças, que culminou em crise, atingindo-a não apenas materialmente, mas também com repercussões subjetivas que, no inter-relacionamento destes níveis, afetou sua forma de ser.

As consequências desses processos de reestruturação produtiva, teve por base a substituição intensa de trabalho por novas tecnologias, principalmente robótica e microeletrônica. Mudanças como essas foram percebidas no Brasil desde a década de 1990, e vem ganhando cada vez mais espaço até os dias atuais. A incorporação dessa base tecnológica foi impulsionada pelo avanço do neoliberalismo, que promove a abertura econômica, a privatização de empresas estatais e a desregulamentação de leis de proteção ao trabalhador. Essas medidas têm como consequência o aumento do desemprego formal e, em razão disso, o aumento do trabalho informal com reduções salariais significativas.

Tais mudanças são ocasionadas pela forte influência do modelo econômico capitalista, segundo Navarro e Padilha (2007), é inerente ao capitalismo a presença de diversas contradições, grande parte delas relacionadas ao trabalho. Da mesma forma que o trabalho promove o bem-estar social e humanização, dentro da lógica do capital, ele pode alienar, degradar e corromper, perdendo a dimensão indispensável ao homem de produzir coisas úteis, para se adequar as exigências do capital.

Antunes (2006) aborda que no capitalismo contemporâneo é possível observar um fenômeno que o autor vai chamar de múltipla processualidade: da mesma forma que contatou-se uma desproletarização do trabalho industrial fabril, em países de capitalismo avançado, houve também uma importante expansão do trabalho assalariado, houve ainda significativo aumento do contingente feminino no ambiente operário, assim subproletarização emergente e intensa com características marcantes de trabalho precário, subcontratado, temporário e terceirizado.

Nesse cenário, Antunes (2006) reflete que o mais grave efeito dessas transformações é o desemprego estrutural, expansivo e sem precedentes, que atinge

o mundo em escala global. Ou seja, existe uma processualidade contraditória, que paralelamente reduz o operariado industrial e fabril e, ao mesmo tempo, contribui para que cresça o subproletariado, o trabalho precário e assalariamento no setor de serviços. Insere no ambiente fabril o trabalho feminino e dificulta a inserção dos mais jovens e mais velhos. “Há, portanto, um processo de maior heterogeneização, fragmentação e complexificação da classe trabalhadora” (ANTUNES, 2006, p. 50).

Com isso surgem alguns contrapontos importantes e atuais para reflexão. Para Padilha (2009) o que se percebe nas organizações de trabalho, cujo empresários e gestores assumem as lideranças, em toda história do capitalismo, é uma subserviência aos interesses de produtividade e lucratividade das empresas sem considerar os interesses e necessidades dos trabalhadores. Com as novas formas de produção e avanço do capitalismo, iniciaram-se as práticas flexíveis de gestão da força de trabalho que vão em desencontro aos benefícios dos trabalhadores, ou seja, a flexibilidade nas organizações culmina em perdas significativas de emprego, de estabilidade, de qualidade de vida e de dignidade dos trabalhadores que vendem sua força de trabalho para sobreviverem. Vasapollo (2005) traz o significado da chamada flexibilização do trabalho:

Liberdade por parte da empresa para despedir uma parte de seus empregados, sem penalidades, quando a produção e as vendas diminuem; Liberdade da empresa, quando a produção necessite, de reduzir o horário de trabalho ou de recorrer a mais horas de trabalho, repetidamente e sem aviso prévio; Poder da empresa de pagar salários reais mais baixos do que a paridade de trabalho [...]; Possibilidade de a empresa subdividir a jornada de trabalho em dia e semana de sua conveniência, mudando os horários e as características [...]; Liberdade para destinar parte de sua atividade a empresas externas; Possibilidade de arrendar os trabalhadores (trabalho temporário), de fazer contratos por tempo parcial [...], diminuindo o pessoal efetivo a índices inferiores a 20% do total da empresa (VASAPOLLO, 2005, p. 375).

Outro aspecto importante que permeia as novas dinâmicas das organizações é a precarização do trabalho, que muito tem a ver com uma mudança que a estrutura social do país atravessa, em grande medida, orquestrada, organizada e desenvolvida pelo Estado, vocalizando o interesse das grandes empresas. A precarização do trabalho ocorre com a falta de regulamentação e a perda dos direitos trabalhistas e sociais, onde a normalização dos trabalhos temporários e da informalização do trabalho são estimuladas (PIALARISSI, 2017).

3 PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO

Com o processo de reestruturação do capitalismo global surge uma nova precariedade salarial resultando em uma nova morfologia social do trabalho, ou seja, o modo de ser do trabalho assalariado nas empresas reestruturadas é modificado. Para Alves (2011), o aspecto principal nessa nova formatação e condição salarial é sua fundamentação flexível. Após uma sequência de inovações tecnológico-organizacionais, principalmente nas últimas décadas, a nova empresa capitalista traz consigo suas principais características: flexível, fluida e difusa (BIHR, 1998). Flexibilidade e flexibilização (subcontratação, emprego temporário, atividades autônomas, etc.) tornaram-se termos indispensáveis para descrever as novas tendências do trabalho, que são extremamente poderosos e que legitima um conjunto de práticas políticas (reacionárias e contrárias ao trabalhador). Harvey (2007, p. 177) denomina a nova forma de acumulação capitalista como o regime da “acumulação flexível”.

Segundo Kremer e Faria (2005), a precarização do trabalho se dá pela perda e devastação das condições de trabalho e emprego, encontrado com mais frequência no âmbito dos trabalhos informais. Eles afirmam ainda que o processo de precarização de trabalho consiste na degradação das condições de trabalho e emprego, seja do trabalhador formal, informal, em tempo parcial, temporário e — o extremo da precarização — a própria escassez de trabalho assistida pelos trabalhadores desempregados.

Pialarissi (2017) destaca que a precarização do trabalho parte da perda de direitos trabalhistas e sociais e do enfraquecimento das regulamentações, tendo como centralidade o fomento da legalização de trabalhos informais e temporários. A autora ainda reforça que outro aspecto importante a fim de se ter uma visão mais ampliada desse fenômeno “[...] é a categorização da precariedade do trabalho decorrente da ruptura de vínculos empregatícios ou de sua descentralização, incluindo a intensificação de outras condições de trabalho que prejudicam o desempenho do trabalhador” (PIALARISSI, 2017, p. 3).

A meritocracia, mistificação promovida pela lógica neoliberal, diz que cada indivíduo é capaz de conquistar seu espaço, individualmente, mesmo com a existência de contextos totalmente desiguais. Além dessa, outras manobras discursivas são utilizadas como justificativa para a não sustentação do modelo neoliberal, como por [CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 3, n. 6, p. 107-125, jul./dez. 2021 – ISSN 2674-9483](#)

exemplo, a falta de recursos para investimentos causado pelo crescimento e contratações do setor público. Sendo ainda mais incisivo, pode-se dizer que esse modelo econômico, político e social, promove falácias e enganações se baseando na autorregulação do mercado como justificativa (DURÃES, 2021).

Ricardo Antunes (2001) afirma, de forma muito contundente que:

Desregulamentação, flexibilização, terceirização, bem como todo esse receituário que se esparrama pelo “mundo empresarial”, são expressões de uma lógica societal onde o capital vale e a força humana de trabalho só conta enquanto parcela imprescindível para a reprodução deste mesmo capital. Isso porque o capital é incapaz de realizar sua autovalorização sem utilizar-se do trabalho humano. Pode diminuir o trabalho vivo, mas não eliminá-lo. Pode precarizá-lo e desempregar parcelas imensas, mas não pode extinguí-lo (ANTUNES, 2011, p. 38).

O mundo do trabalho é um jogo de forças que é regido por interesses dos empresários ou empregadores que, num contexto socioeconômico mais desfavorável aos não-qualificados, impõe a uma enorme camada da população trabalhos precarizados. Inúmeros exemplos podem ser citados em vários setores, do industrial ao setor de serviços, do trabalho formal ao informal, a maioria dos trabalhadores não participam das possíveis regalias que vêm do núcleo privilegiado do capitalismo. A maioria encontra-se obrigada a conviver e submeter-se as várias contradições do capital, impostas pela forma do trabalho precarizado (PADILHA, 2009).

Padilha (2009) traz ainda uma sequência de fatores, podendo ou não estar combinados, que vão caracterizar o trabalho precarizado. São eles: a) desregulamentação e perdas dos direitos trabalhistas e sociais; b) legalização de trabalhos temporários, em tempo parcial, e da informalização do trabalho; c) terceirização e quarteirização; d) intensificação do trabalho; e) aumento de jornada com acúmulo de funções; f) maior exposição a fatores de riscos para a saúde; g) rebaixamento dos níveis salariais; h) aumento de instabilidade no emprego; i) fragilização dos sindicatos; j) feminização da mão-de-obra; e k) rotatividade estratégica para rebaixamento de salários.

Dessa forma, com a crescente flexibilização do trabalho no mundo capitalista, exposta pela subcontratação, terceirizações, atividades autônomas, temporárias, informais, disfarçadas como práticas flexíveis de emprego e dos mercados de trabalho, corroboram em formas concretas de trabalho precarizado, que perpassam por todos os lugares, atividades e setores, sempre ligadas aos processos de

desindustrialização e descentralização geográfica das fábricas. Esse fenômeno fomenta as novas necessidades do sistema, num contexto de hegemonia da lógica financeira, que exige maior mobilidade para os capitais e processos produtivos menos rígidos, estimulados por investimentos e resultados de curto prazo (DRUCK, 2002).

3.1 PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO CONTEXTO BRASILEIRO

O Brasil, país fortemente marcado pela desigualdade social, apresenta alguns indicadores importantes que vão de encontro ao conceito de precarização do trabalho. Graça Druck (2011) subdivide esses indicadores em seis grupos principais: o primeiro indicador de precarização do trabalho no Brasil diz sobre “as vulnerabilidades das formas de inserção e desigualdades sociais” (DRUCK, 2011, p. 47), marcadas pelo desemprego, pelos ocupados sem remuneração, trabalhadores atuantes no mercado de trabalho sem carteira assinada, que representam um quantitativo significativo de pessoas que trabalham no país.

O segundo indicador está relacionado à “intensificação do trabalho e terceirização” (DRUCK, 2011, p. 48). A autora diz que esse tipo de precarização pode ser observado nos novos “padrões de gestão e organização do trabalho”, que impõe condições precárias através da “intensificação do trabalho” (DRUCK, 2011, p. 48). Metas inalcançáveis, extensão da jornada de trabalho, polivalência, são alguns exemplos de trabalho precarizado sustentados da gestão pelo medo e na discriminação criada pela terceirização (DRUCK, 2011).

O terceiro indicador que a autora pontua está relacionado às “[...] condições de insegurança e saúde no trabalho” (DRUCK, 2011, p. 49). Na busca incessante pelo aumento da produtividade a qualquer custo, empresas e padrões de gestão negligenciam os treinamentos necessários, informações sobre riscos, medidas preventivas coletivas, colocando em risco a saúde do trabalhador. Druck (2011, p. 49) ressalta que “um importante indicador dessa precarização é a evolução do número de acidentes de trabalho no país”.

Nesse mesmo panorama, outro ponto importante que a autora enfatiza é a psicopatologia da precarização, advinda de abusos de poder no ambiente do trabalho, gerada pela “[...] imposição da busca de excelência com ideologia da perfeição humana, que pressiona o trabalhador ignorando seus limites e dificuldades” (DRUCK, [CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 3, n. 6, p. 107-125, jul./dez. 2021 – ISSN 2674-9483](#)

2011, p. 49), isso atinge diretamente a saúde mental do trabalhador, que necessita ser um indivíduo “volátil, sem laços, sem vínculos e sem caráter, isto é, flexível” (DRUCK, 2011, p. 49).

O quarto indicador de precarização presente nos mercados de trabalho do Brasil diz sobre a perda das identidades individual e coletiva, que estão diretamente vinculadas ao desemprego ou medo constante da perda do emprego, que corrobora para a gestão pelo medo e resulta numa estratégia de dominação na esfera do trabalho. Segundo Druck (2011) nos trabalhadores o impacto é:

A perda das identidades individual e coletiva, fruto da desvalorização simbólica e real, que condena cada trabalhador a ser o único responsável pela sua empregabilidade, deixando-o subjugado a ditadura do sucesso em condições extremamente adversas criadas pelo capitalismo flexível (DRUCK, 2011, p. 50).

O quinto indicador de precarização do trabalho no Brasil está ligado à fragilização da organização dos trabalhadores que é observado pelo enfraquecimento das organizações sindicais e formas de luta e representação dos trabalhadores, “[...] decorrentes da violenta concorrência entre eles próprios, da sua heterogeneidade e divisão, implicando uma pulverização dos sindicatos, criado, principalmente, pela terceirização” (DRUCK, 2011, p. 50).

O sexto e último indicador de precarização dos mercados de trabalho no Brasil estão relacionados à condenação e ao descarte do Direito do Trabalho, um movimento que marca um período pós direitos trabalhistas, mediante a medidas ofensivas contra as legislações de proteção ao trabalho e aos trabalhadores, com a justificativa de que os próprios trabalhadores e empregadores definam as condições de inserção, de empregabilidade e de condição de trabalho (DRUCK, 2011).

Os indicadores apresentados por Druck (2011) são, portanto, ilustrativos de uma característica fundamental do trabalho no contexto da mundialização do capital: a precarização do trabalho e das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores. Um fenômeno presente na condição e experiência histórica brasileira, marcada pela falta de garantias, pela incerteza, insegurança, instabilidade e pela vulnerabilidade imposta às classes trabalhadoras na atualidade como condição de produção e de reprodução ampliada do capital.

Uma das expressões mais impactantes na história recente do Brasil a respeito da precarização do mundo do trabalho, que dialoga diretamente com interesses unilaterais do capital e do empresariado é a Reforma Trabalhista de 2017, vigorada no governo do ex-presidente Michel Temer. Como pautas principais, pode-se pontuar aspectos como: a desregulamentação (retirada de direitos até então conquistados pelas lutas dos trabalhadores), a privatização (o deslocamento da discussão sobre as relações capital e trabalho da esfera pública para uma esfera cada vez mais privada, definida a partir das relações diretas entre trabalhadores e empregadores), e a flexibilização, que expressa o interesse de tornar as regras, as normas, os contratos cada vez mais efêmeros e, portanto, sujeitos à possibilidade (permanente e a qualquer hora) de mudanças (MORAIS, 2018).

4 O TRABALHO PRECARIZADO E PRODUÇÃO DE SUBJETIVIDADE À LUZ DA PSICOLOGIA SOCIAL DO TRABALHO

No Brasil e no mundo a precarização é um fenômeno que cresce exponencialmente diante de todas as transformações no mundo do trabalho. Admitindo e reconhecendo as consequências inegáveis trazidas pela reestruturação produtiva, torna-se substancial analisar os efeitos dessas mudanças na produção subjetiva do trabalhador contemporâneo. Assim sendo, a Psicologia Social do Trabalho (PST) é convocada a contribuir com seu olhar acerca desse fenômeno social (AQUINO, 2007).

Por definição, Bernardo, Coutinho e Sato (2017) trazem que Psicologia Social do Trabalho:

Trata-se de uma psicologia social que focaliza os fenômenos e problemas do trabalho e, para tanto, conta com elementos que a singularizam, enraizados em sua história, em seus princípios, em seus objetivos, em sua ética não liberal e nas áreas e disciplinas com as quais dialoga. Enfim, singulariza-se pelo próprio objeto que constrói. Tais elementos, por sua vez, norteiam reflexões e práticas de pesquisa e de intervenção (BERNARDO; COUTINHO; SATO, 2017, p. 11).

Sobre o contexto e surgimento da PST, as autoras ainda afirmam que:

A PST não aconteceu como decorrência de um projeto definido a priori, e ela emerge em um momento de cruzamento de múltiplas forças, em um contexto de redemocratização no país e de busca por leituras da psicologia social voltadas para iluminar os problemas da nossa sociedade. Trata-se de um processo recente, de cerca de três décadas, ainda em andamento, e não de uma construção acabada. Tal construção foi motivada pelo sentimento de

indignação com a percepção da injustiça em nossa sociedade, que é bastante desigual, e, em especial, pelo modo que se dá a exploração do trabalho em nosso país[...] (BERNARDO; COUTINHO; SATO, 2017, p. 11).

Saúde Mental e Trabalho podem parecer, a princípio, áreas muito distantes, mas se aproximam ao tentar entender as inter-relações entre o trabalho, os processos psicopatológicos e o impacto dos aspectos subjetivos do trabalho na saúde mental dos indivíduos. Por partirem, epistemologicamente, de lugares diversos, não compreendem da mesma maneira o indivíduo, a sociedade, as relações entre corpo e mente e, principalmente, a relação do indivíduo com o trabalho, determinantes da saúde mental (LANCMAN; JARDIM, 2004). Por esse motivo, a PST estuda a dimensão psicológica dos trabalhadores, suas relações interpessoais e intersubjetividade, situando-as em dimensões micro e macrossocial (BERNARDO; COUTINHO; SATO, 2017).

Diante de todas as novas atrocidades do mercado de trabalho, reestruturação produtiva, flexibilização e adaptação nas lógicas de produção impostas pelo neoliberalismo, o trabalhador pode sofrer danos severos à sua saúde mental e processo de subjetivação. Naturalmente ocorre uma crise identitária do indivíduo que trabalha, que não se percebe enquanto um ser de valores, de reflexão e possibilidades, pois é imposto a ele uma vivência corrompida pelos novos modos de gestão e formas de trabalho. Sendo assim, a psicologia, além de questionar os novos modelos de trabalho, indaga também sobre questões centrais nessas oscilações mercadológicas, que estão ligadas a questões morais e subjetivas do trabalhador (GALHARDO, 2020).

O desemprego, a instabilidade do mercado e as novas formas de trabalho também culminam em mudanças subjetivas do trabalhador. A flexibilização da indústria 4.0, tendência mercadológica promovida pelo avanço tecnológico, contribui com a extinção de direitos trabalhistas previamente conquistados e responsabiliza integralmente o trabalhador pela administração do seu trabalho e conquistas provenientes do mesmo. Novamente, a centralização do capital acompanhada por novas formas de intensificação do trabalho, aumento de carga horária e transferência dos riscos e custos para os trabalhadores (ABÍLIO, 2017).

Dessa forma, Galhardo (2020) vai dizer que no capitalismo tudo é efêmero e passageiro, a capacidade de se ajustar em quaisquer ambientes é visto como um

valor, as metas são a curto prazo e as empresas precisam se adequar, replanejar, repensar, tudo para se adaptarem as diretrizes que as mudanças tecnológicas impõem. Ou seja, não existe mais espaço e tempo para relações lineares e permanentes dos trabalhadores, impossibilitando-os de estabelecer sua identidade em suas expectativas e desejos (GALHARDO, 2020).

5 NOVAS MODALIDADES DE TRABALHO E OS IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL

O processo de globalização econômica que hoje vigora tem resultado em intensas transformações no mundo do trabalho. As mudanças nas organizações, o enfraquecimento da atividade econômica e o impacto das inovações tecnológicas são alguns dos fatores que contribuem para que haja uma redefinição entre capital e trabalho. No Brasil, ainda sem definir um estágio de formalização de direitos sociais e por suas características de desenvolvimento e vulnerabilidade, estas novas formas de organização são ainda mais perversas (LANCMAN; JARDIM, 2004).

Lancman e Jardim (2004) ressaltam que é estabelecido ao trabalhador um aumento da produtividade e para tanto, intensifica-se o ritmo de trabalho desconsiderando a singularidade de cada indivíduo, que é constatada pela variabilidade de ritmo de execução do trabalho, aspectos físicos, fisiológicos e cognitivos e comportamentais. Enfatizam ainda que as relações de trabalho são em demasia competitivas, destruindo processos de solidariedade, cooperação e confiança, que dificultam uma manutenção saudável da saúde mental. É fundamentalmente importante questionar a influência da organização do trabalho na qualidade de vida e saúde mental do indivíduo, já que essas novas situações impostas no mundo do trabalho podem levar a diversas formas de sofrimento, adoecimento e exclusão.

Softwares, robôs, nanotecnologia, inteligência artificial, computação na nuvem, integram o que hoje é chamado de Indústria 4.0 ou quarta Revolução Industrial (GALHARDO, 2020). A forma mais difundida desse modelo é a Uberização do trabalho, que nomeiam seus trabalhadores de empreendedores, já que esses têm autonomia frente ao seu trabalho. No entanto, continuam submetidos a formas de controle de aplicativos e sem apoio coletivo de trabalho. O resultado é insegurança, para aqueles que estão inseridos no campo do trabalho e, principalmente, aos que

ainda se encontram em situação de desemprego. Individualmente, a todo e qualquer custo, busca-se manter seu papel. A coletividade já não é parâmetro, resultando em um grave enfraquecimento das entidades coletivas dos trabalhadores (ABÍLIO, 2017).

O sentimento de pertencimento, consciência de classe e o desenvolvimento de possibilidades melhores ficam preteridos. Há uma crescente individualização das relações de trabalho, abalando “[...] o eixo das relações entre capital e trabalho da esfera nacional para os ramos de atividade econômica e destes para o universo micro, para o local de trabalho, para a empresa e, dentro desta, para uma relação cada vez mais individualizada” (ANTUNES, 2006, p. 65).

Dessa forma, percebe-se cada vez mais um afastamento entre as práticas organizacionais e direitos sociais conquistados, culminando assim em um processo de adoecimento dos trabalhadores, que são negligenciados pela imposição do capital, que exige produtividade massiva, lucros exorbitantes e, destinam aos seus colaboradores, a perda de direitos trabalhistas já conquistados, através da flexibilização e precarização do trabalho. Franco, Druck e Seligmann-Silva (2010), bem afirmam que:

[...] a precarização é um processo multidimensional que altera a vida dentro e fora do trabalho. Nas empresas se expressa em formas de organização pautada no *just in time*, na gestão pelo medo, nas práticas participativas forçadas, na imposição sutil de autoaceleração, na multifuncionalidade, dentre outros métodos voltados ao controle maximizado. São processos de dominação que mesclam insegurança, incerteza, sujeição, competição, proliferação da desconfiança e do individualismo, sequestro do tempo e da subjetividade. São afetadas as demais dimensões da vida social, laços familiares e intergeracionais. A desestabilização e a vulnerabilidade sociais conduzem a desvalorização simbólica, com a corrosão do sistema de valores, da autoimagem e das representações da inserção de cada um na estrutura social (FRANCO; DRUCK; SELIGMANN-SILVA, 2010, p. 231).

Dentre as diversas dimensões que a precarização do trabalho abarca, uma delas está diretamente relacionada a saúde do trabalhador, mais especificamente, a saúde mental. Segundo Franco, Druck e Seligmann-Silva (2010) a saúde mental é afetada de modo marcante e é impossível indissociá-la da saúde como um todo. Se dá por um desamparo orgânico, existencial e identitário, que atinge os trabalhadores, proveniente das empresas e organizações que intensificam a multiexposição. Com intuito de conter custos, as empresas negligenciam outros fatores importantes, que atingem de forma direta os trabalhadores: “[...] defasagens de treinamento e informações sobre riscos entre segmentos estáveis e terceirizados, diluição das

responsabilidades em relação a acidentes, adoecimentos e falha na prevenção [...]” (FRANCO; DRUCK; SELIGMANN-SILVA, 2010, p. 232).

Para Bernardo, Nogueira e Büll (2011, p. 84) “[...] talvez seja possível dizer que problemas de saúde mental relacionados ao trabalho nunca tiveram tanto destaque como na atualidade”. Ainda segundo os autores, a relação trabalho e adoecimento/sofrimento psíquico é um fenômeno psicossocial e está diretamente relacionada a flexibilização/precarização do trabalho. Eles ainda afirmam que informações epidemiológicas apontam para um quadro muito complexo e que, dados do INSS, por exemplo, mostram que a incidência de determinados distúrbios mentais em bancários, professores, policiais, empregadas domésticas, atendentes de telemarketing, motoristas e outras tantas categorias é maior do que se percebe na população de modo geral (BERNARDO; NOGUEIRA; BÜLL, 2011).

Segundo Lima (2003) as patologias mais comuns que acometem esses trabalhadores são: depressão, síndrome do pânico, estresse, síndrome de *burnout*, transtornos mentais relacionados ao uso de álcool e outras drogas de modo que cada distúrbio ou patologia acometa uma categoria de forma mais significativa que outras.

Para Franco, Druck e Seligmann-Silva (2010), o desgaste mental dos trabalhadores oriundos de problemáticas de processos políticos, econômicos e culturais, influenciam diretamente a esfera macrossocial, os contextos nacionais e as várias estruturas internas das organizações até refletir nos indivíduos em diferentes situações concretas de trabalho. Para elas, alguns fatores vão resultar num esvaziamento vivenciado a partir do empobrecimento do significado do trabalho, que são eles: à humilhação, à vivência de incerteza, à injustiça e a imposição, que violam valores éticos e morais, ocupando o que tem de mais cruel por trás da lógica da precarização do trabalho. As autoras trazem também uma reflexão mais preocupante acerca do tema, que diz respeito ao desgaste da esperança, que está associado ao risco de suicídio. Não só as depressões, mas também outros transtornos psíquicos relacionados à violência, tem levado ao suicídio em casos específicos.

Outro aspecto importante a se considerar é que os tempos sociais do trabalho (ritmos, intensidade, regimes de turno, hora extra...) vão na contramão dos biorritmos dos trabalhadores, resultando em adoecimento e transtornos mentais, como o transtorno do ciclo vigília-sono (comuns em trabalhadores de turnos alternados e de trabalhos noturnos) e o esgotamento profissional (síndrome de *burnout*), resultando

em quadros depressivos e de processos psicossociais que levam ao suicídio (FRANCO; DRUCK; SELIGMANN-SILVA, 2010).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desemprego estrutural é uma realidade nos tempos atuais. Isso vem ocorrendo principalmente devido ao desenvolvimento e avanço das tecnologias que geram uma grande exclusão da mão de obra humana. A atual conjuntura de desenvolvimento do capitalismo exige grande automatização das produções, ou seja, cada vez mais as máquinas substituem a mão de obra humana. Desta forma, é necessário compreender a dinâmica da luta entre os interesses de classe e, mais precisamente, como se dão os conflitos neste novo cenário de trabalho, uma vez que essas transformações podem significar uma precarização do trabalho, se pensarmos, por exemplo, nos níveis de desemprego.

O capitalismo nunca resolve suas tendências de crise, ele simplesmente as move de lugar. Essa movimentação ocorre num sentido duplo, em que se move um tipo de problema para outro. O capital, em sua lógica destrutiva, não reconhece nenhuma barreira para a precarização do trabalho. A força de trabalho é explorada sem limites e é (mais) uma expressão das contradições estruturais desse modelo econômico, onde, ao mesmo tempo em que o trabalho vivo não pode ser exterminado para sua forma de reprodução, é necessário explorá-lo ao extremo, impondo o viés mais profundo de sua mercantilização: abrevia-se seu tempo de uso como resultante do aprofundamento, pelo adoecimento, de sua característica de mercadoria de alta descartabilidade.

Em um contexto de destituição dos direitos trabalhistas, refletir criticamente acerca da correlação entre precarização do trabalho e perda de saúde mental é fundamental para legitimar as necessidades de uma grande parcela da população que vem sendo oprimida pelas condições de vida impostas pela era neoliberal. Esta parcela populacional que vivencia diariamente o trabalho precarizado tem sido silenciada, os espaços de vocalização de suas necessidades são cada vez mais reduzidos.

A Reforma Trabalhista representará apenas mais um esforço de defesa dos interesses unilaterais de espoliação dos trabalhadores com a desregulação dos direitos anteriormente conquistados.

Em contextos de crise econômica, a relevância do papel do governo é ainda maior. Cabe a ele, de forma assertiva, a elaboração e aplicação de políticas públicas e medidas emergenciais voltadas para o crescimento econômico com inclusão social, visando o desenvolvimento socioeconômico, a promoção do bem-estar social e a redução das desigualdades. Esse é o viés que permite transformações na estrutura ocupacional do país que implicam em avanços sociais, valorizando a classe trabalhadora que ocupa a base da pirâmide social.

A Psicologia Social do Trabalho busca promover avanços teóricos e metodológicos que desenvolvem seu campo de ação na saúde do trabalhador. Assim, as intervenções procuram facilitar, entre os trabalhadores, a construção de um processo de reflexão sobre o próprio trabalho, permitindo uma apropriação e uma emancipação que conduzam a uma reconstrução coletiva do trabalho e que transformam a prevenção de adoecimentos.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização do trabalho: subsunção real da viração.

Passa Palavra (Online), 2017. Disponível em:

<http://passapalavra.info/2017/02/110685>. Acesso em: 10 out. 2021.

ALVES, Giovanni. Trabalho, subjetividade e capitalismo manipulatório: o novo metabolismo social do trabalho e a precarização do homem que trabalha. **Estudos do Trabalho**, ano 5, n. 8, p. 1-31, 2011. Disponível em:

https://d1wqtxts1xzle7.cloudfront.net/40057419/Trabalho__subjetividade_e_capitalismo_manipulatorio_ALVES-with-cover-pagev2.pdf?Expires=1634571126&Signature=O7GNu3OBulaN2KgQXbHs-zey5mtN0tGImHJ8ZWYWhS1tiDvAPUblCpBB57xU4Lq1YZF3OTsvL6MFjrNnLMbUafWv8Y4KfzBu3dD8dP7huDD-nnVhhl9sYegtFrO96-lxzQAYQKfk3mII~92NN7K-oGJwNxdq71nj-TC6yRL0iprnEYq7Os9riRMdRlc9yTZoFNVP-h1knZPyEuJJi3Pmf5V9UEs~RvZm9iliExLrkTakDED59sSMEldFtxvqV6hYB84yp1Up-dwLDUveyS8j73gBMtZzNe6HXLHXLpy9yqEYPUHG4KDYIUZ9a6KMD1uID4GGHbjtK9AdMKYPI3hhQ__&Key-Pair-Id=APKAJLOHF5GGSLRBV4ZA. Acesso em: 15 out. 2021.

ANTUNES, Ricardo L. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2006. 200 p.

ANTUNES, Ricardo L. Trabalho e precarização numa ordem neoliberal.
In: ANTUNES, Ricardo L. **A cidadania negada**: políticas de exclusão na educação e no trabalho. São Paulo: Cortez, 2001. p. 35-48.

AQUINO, Cássio Adriano Braz de. O processo de precarização laboral e a produção subjetiva: um olhar desde a psicologia social. **O público e o privado**, Ceará, n. 11, p. 169-178, 2007. Disponível em:
http://repositorio.ufc.br/bitstream/riufc/26742/1/2007_art_cabaquino.pdf. Acesso em: 16 out. 2021.

BERNARDO, Marcia Hespanhol; COUTINHO, Maria Chalfin; SATO, Leny.
Psicologia Social do trabalho. Petrópolis: Vozes, 2017. 178 p.

BERNARDO, Marcia Hespanhol; NOGUEIRA, Francisco Ronald Capoulade; BÜLL, Sandra. Trabalho e saúde mental: repercussões das formas de precariedade objetiva e subjetiva. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 63, p. 83-93, 2011. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2290/229049716009.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2020.

BIHR, Alain. **Da grande noite à alternativa**: o movimento operário em crise. São Paulo: Boitempo, 1998. 284 p.

DRUCK, Graça. Flexibilização e precarização: formas contemporâneas de dominação do trabalho. **Caderno CRH**, Salvador, v. 15, n. 37, p. 11-22, 2002. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/crh/article/view/18740/12113>. Acesso em: 16 out. 2021.

DRUCK, Graça. Trabalho, precarização e resistências: novos e velhos desafios? **Caderno CRH**, Salvador, v. 24, n. 1, p. 37-57, 2011. Disponível em:
<https://www.scielo.br/j/ccrh/a/qvTGPncmnSfHYJjH4RXLN3r/?lang=pt>. Acesso em: 16 out. 2021.

DURÃES, Bruno Rodrigues. Do trabalho informal tradicional ao uberizado: história, inovação e pandemia. **Revista NAU Social**, Bahia, v. 11, n. 21, p. 361-375, 2021. Disponível em:
<https://periodicos.ufba.br/index.php/nausocial/article/view/38671/23278>. Acesso em: 14 out. 2021.

FRANCO, Tânia; DRUCK, Graça; SELIGMANN-SILVA, Edith. As novas relações de trabalho, o desgaste mental do trabalhador e os transtornos mentais no trabalho precarizado. **Revista Brasileira de Saúde Ocupacional**, São Paulo, v. 35, n. 122, p. 229-248, 2010. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0303-76572010000200006%20&script=sci_arttext&tlng=pt. Acesso em: 14 out. 2021.

GALHARDO, Priscila Bonato. Subjetividade e saúde mental nos modelos flexíveis de trabalho. **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 6, n. 10, p. 83786-83797, 2020. Disponível em:
<https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/19154>. Acesso em: 14 out. 2021.

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. 16 ed. São Paulo, Loyola, 2007. Disponível em:
<https://books.google.com.br/books?hl=pt->

BR&lr=&id=8bcTGHbGP_MC&oi=fnd&pg=PA13&dq=condi%C3%A7%C3%A3o+pos+moderna+harvey&ots=u4GodsTIG3&sig=8uSGAz7ZBcabtsmQdYmmYsnZNoU#v=onepage&q=condi%C3%A7%C3%A3o%20pos%20moderna%20harvey&f=false. Acesso em: 14 out. 2021.

KREMER, Antônio; FARIA, José Henrique de. Reestruturação produtiva e precarização do trabalho: o mundo do trabalho em transformação. **Revista de Administração – RAUSP**, São Paulo, v. 40, n. 3, p. 266-279, 2005. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/2234/223417392005.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2020.

LANCMAN, Selma; JARDIM, Tatiana Andrade. O impacto da organização do trabalho na saúde mental: um estudo em psicodinâmica do trabalho. **Revista de Terapia Ocupacional da Universidade de São Paulo**, São Paulo, v. 15, n. 2, p. 82-89, 2004. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rto/article/view/13943/15761>. Acesso em: 14 out. 2021.

LIMA, Maria Elizabeth Antunes. A polêmica em torno do nexos causal entre distúrbio mental e trabalho. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 10, n. 14, p. 82-91, 2003. Disponível em: <http://periodicos.pucminas.br/index.php/psicologiaemrevista/article/view/184#:~:text=Resumo,desenvolvimento%20de%20dist%C3%BArbios%20mentais%20espec%C3%ADficos>. Acesso em: 30 nov. 2020.

MARX, Karl. **O capital**: livro 1. São Paulo: Boitempo, 1985a. 751 p. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2547757/mod_resource/content/1/MARX%20Karl.%20O%20Capital.%20vol%20I.%20Boitempo..pdf. Acesso em: 13 set. 2021.

MORAIS, Aurora Maria de. O contexto das reformas trabalhistas do governo Temer: precarização do trabalho no Brasil. **Revista Serviço Social em Perspectiva**, Monte Claros, p. 326-228, 2018. Disponível em: <https://testeprod.unimontes.br/sesoperspectiva/article/viewFile/731/493>. Acesso em: 14 out. 2021.

NAVARRO, Vera Lúcia; PADILHA, Valquíria. Dilemas do trabalho no capitalismo contemporâneo. **Psicologia & Sociedade**, Ribeirão Preto, v. 19, n. 1, p. 14-20, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/psoc/v19nspe/v19nspea04.pdf>. Acesso em: 11 out. 2021.

PADILHA, Valquíria. Qualidade de vida do trabalho num cenário de precarização: a panacéia delirante. **Trabalho, Educação e Saúde**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 3, p. 549-563, 2009. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1981-77462009000300009&script=sci_arttext. Acesso em: 11 out. 2021.

PIALARISSI, Renata. Precarização do trabalho. **Revista de Administração em Saúde**, São Paulo, v. 17, n. 66, p. 1-12, 2017. Disponível em: <https://cqh.org.br/ojs-2.4.8/index.php/ras/article/view/11>. Acesso em: 25 nov. 2020.

SABINO, Mariana Correia Silva. Fundamentos ontológicos do trabalho em Marx: trabalho útil – concreto e trabalho abstrato. **Ubimuseum – Revista Online do Museu de Lanifícios da Universidade da Beira Interior**, Portugal, n. 3, p. 135-147, 2014. Disponível em: http://www.ubimuseum.ubi.pt/n03/_edit/ubimuseum03-print-folder/ubimuseum.03.sabino-mariana.pdf. Acesso em: 10 out. 2021.

CADERNOS DE PSICOLOGIA, Juiz de Fora, v. 3, n. 6, p. 107-125, jul./dez. 2021 – ISSN 2674-9483

SILVA, Igor Assoni Monteiro; MENEGHETTI, Francis Kanashiro. O desenvolvimento do capitalismo industrial e a América Latina: teoria Marxista da dependência em perspectiva histórica. **REBELA**, Florianópolis, v. 8, n. 3, p. 462-480, 2018. Disponível em: <https://iela.ufsc.br/rebela/revista/volume-8-numero-3-2018/rebela/revista/artigo/o-desenvolvimento-do-capitalismo>. Acesso em: 10 out. 2021.

VASOPOLLO, Luciano. A precariedade como elemento estratégico determinante do capital. **Pesquisa & Debate**, São Paulo, v. 16, n. 2, p. 368-386, 2005. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/rpe/article/view/11876>. Acesso em: 11 nov. 2020.